

PORTARIA Nº 188/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 3.11.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do ato de inexigibilidade abaixo discriminado:

Fiscal	Ato de Inexigibilidade de Licitação	Objeto
Fiscal do Ato de Inexigibilidade: Wises Martins Monteiro	Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2021 – Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda.	Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando a contratação de 5 (cinco) vagas, na modalidade presencial, destinadas à servidores lotados na Secretaria Executiva de Administração e Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, para participação no “15º PREGÃO WEEK”, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25 a 29 de outubro de 2021, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência Realinhado nº 124/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de outubro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente